José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1966/2019

SÚMULA: Revoga o item 1 da Portaria Municipal sob n.º 1293/2015, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1° - Revogar o item 1 da Portaria Municipal n.º 1293/2015, de 10 de Abril de 2015, que concedia ao servidor municipal **ALEXANDRO DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula 3628, portador do CPF nº. 006.568.899-69, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA — Unidade de Pronto Atendimento — da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2019.

Prefeito Municipal